

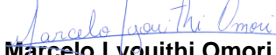


R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **Termo de Execução Descentralizada nº 050/2023 – SETI/USF/UEM**”.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2023.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 20.650.622-9**;
considerando o **Deliberação Nº 002/2023 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de ciências Agrárias realizada em 26 de julho de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Termo de Execução Descentralizada Nº 050/2023-SETI/USF/UEM** – “Projeto capacitação em produção de hortaliças a pessoas com dependência química e moradores de rua, em casa de recuperação”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora